



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 070/2022 (DSG)

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 070/2022 (DSG), assinado em 13 de Julho de 2022 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 070/2022 (DSG), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TELhado NO PRÉDIO QUE ABRIGA O LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA DA ETA GUANDU E RECUPERAÇÃO DA CALHA DE ÁGUAS PLUVIAIS DO TELhado DA GALERIA DOS FILTROS DA VETA", - decorrente do Procedimento Licitatório LI – nº 019/2021, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 02 de Março de 2023, autuada sob o index 47907475 do Processo SEI nº E-12/800.203/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo contratual, com fundamento no *caput* do art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, por mais **02 (dois) meses, sem alteração de valor**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuada sob index 45779464 do referido Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da contratação fica consolidado em **08 (oito) meses**, passando para **19 de março de 2023** a data de finalização das obras, conforme informações prestadas no index. 45777953 do Processo Administrativo em referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A CONTRATADA deverá prorrogar e/ou reforçar a garantia contratual conforme previsão contida na cláusula décima primeira, item 11.10. do contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando, em razão disto, a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**DANIEL BARBOSA OKUMURA**

Pelas CONTRATADA:

**MARCOS VALÉRIO CASTILHO TRIGUEIRO**  
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 07 março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valerio Castilho Trigueiro, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 08/03/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 14/03/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **48099981** e o código CRC **B528E84E**.

Referência: Processo nº E-12/800.203/2021

SEI nº 48099981

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

prazo de vigência do Contrato nº 009/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.  
**VALOR:** R\$ 359.042,04 (trezentos e quarenta e dois mil, quarenta e dois reais e quatro centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2023.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/013249/2021.**

Id: 2464392

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 002/2023 (DJU).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SALOMÃO, KAIUCA, ABRAHÃO, RAPOSO & COTTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.  
**OBJETO:** "Serviço técnico especializado de advocacia para a defesa dos interesses da CEDAE nos RESP's 1.937.887/RJ e 1.937.891/RJ, bem como na ação civil pública nº 0258659-83.2018.8.19.0001, nos quais se discute a possibilidade da cobrança da tarifa mínima multiplicada pelo número de economias e a utilização do critério híbrido como forma de cumprimento das decisões".  
**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses.  
**VALOR TOTAL:** estimado em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo SEI nº SEI-150001/028930/2022 (Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 - DJU).

Id: 2464412

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 029/2023 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP.  
**OBJETO:** "Aquisição de materiais para leito filtrante".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 595.680,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/000151/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 669/2022).

Id: 2464368

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 032/2023 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.  
**OBJETO:** "Serviço de análise laboratorial de quantificação de oocistos de Cryptosporidium SPP. e cistos de Giardia SPP".  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-120800/008674/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 670/2022 - DAD-3).

Id: 2464369

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 030/2023 (DDC).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a D.H. - PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.  
**OBJETO:** "Serviços contínuos de manutenção, reparos, limpeza e operação assistida em poços tubulares profundos em diversas localidades de atuação da Diretoria do Interior - DRI".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.320.615,52 (três milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/002717/2022 (Procedimento Licitatório - LI nº 009/2022).

Id: 2464370

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 070/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.  
**OBJETO:** "Promover a prorrogação do prazo contratual".  
**PRAZO:** 02 (dois) meses.  
**VALOR:** SEM VALOR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E-12/800.203/2021 (Procedimento Licitatório - LI nº 019/2021).

Id: 2464371

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLEDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15/03/2023

**PROCESSO Nº SEI-120228/000214/2021- HOMOLOGO** a licitação de concorrência do tipo técnica e preço, e **ADJUDICO** o objeto à empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ:

11.380.698/0001-34, cujo teor é a contratação de serviços de apoio ao IRM, o qual será composto pelos produtos: A - Coordenação geral e serviços de consultoria técnica especializada e multidisciplinar em formato de um escritório de projetos; B - Assessoria técnica para a elaboração de estudos, planos, programas e projetos, inclusive detalhamentos e orçamentos de ações prioritárias previstas no Plano Metropolitan PEDUI/RMRJ; e C- Apoio e assessoria técnica para a fiscalização de contratos, convênios, acordos de cooperação e consórcios, nos termos do item 1, 3 e 4 do TR que pormenoriza seus eixos temáticos. Vencedora com o valor total de R\$ 20.501.889,04 (vinte milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Id: 2464381

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 001/2023  
**PARTES:** Instituto Rio Metrôpole e a OI S.A.  
**OBJETO:** Empresa especializada na prestação do serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), conforme especificações constantes no Termo de Referência.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato como termo inicial de vigência contratual.  
**VALOR GLOBAL:** valor total de R\$ 97.864,8 (noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, resolvem celebrar o para contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.  
**EMPENHO:** 2023NE00001.  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000176/2022.**

Id: 2464380

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPERM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/000454/2023.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda	08.142.803/0010-83	1608484	23/03/2023 09:00h	Bebida láctea uht sabor chocolate - Quatá Kids c/200ml
Cb Líder Industrial Alimentícia Ltda	26.558.399/0001-14	1608467	23/03/2023 09:30h	Salgadinhos de trigo - Frank c/40g
Carlos Américo da Silva Comércio de Alimentos Ltda.	32.065.174/0001-29	1608477	23/03/2023 10:00h	Farofa premium - Santa Farofa c/250g
Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Raimar Ltda	22.463.721/0001-70	1608464	23/03/2023 10:30h	Tapioca - Nossa Goma c/500g
Green Agronegócios Ltda	10.619.105/0002-68	1608494	23/03/2023 11:00h	Salgadinho de Batata - Jacker c/110g
Parati Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	82.945.932/0001-71	1608459	23/03/2023 11:30h	Biscoito sabor chocolate com recheio sabor chocolate branco - Zoo Cartoon c/110g
Indústria de Sabões Neutra Ltda	34.166.223/0001-45	1608469	25/03/2023 9:00h	Detergente - Vitral c/500ml
M W A Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	53.512.810/0001-93	1608472	25/03/2023 09:30h	Sequinhos sabor leite - Natural Life c/180g
Dr Alimentos Ltda	05.372.147/0001-26	1608474	25/03/2023 10:00h	Batata palha - Paraíso c/500g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei Federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPERM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.

Toda a atuação administrativa do IPERM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPERM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPERM/RJ em Quintino Bocaiuva,

mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2464384

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 04/2023.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Centro

Id: 2464127

SEI-E-03/006/100756/2018	JORCILEY DE SOUZA MELLO	378.4XX.XXX-XX
SEI-E-09/091/000140/2018	SANDRA MARA DE ABREU DA SILVA	835.6XX.XXX-XX
SEI-E-27/037/100602/2018	SARAH FRANCA DE MANCIO	200.1XX.XXX-XX
SEI-E-27/037/100602/2018	ELILCI VIANNA DE FIGUEIREDO	927.3XX.XXX-XX
SEI-E-26/007/102010/2018	ELIETE SANTOS VANDERLEI	578.4XX.XXX-XX
SEI-E-03/003/100735/2018	ATANAEL DUTRA	012.1XX.XXX-XX
SEI-E-07/002/000296/2018	NORMAL MARIA AFFONSO VIANNA	485.2XX.XXX-XX
SEI-E-03/008/0626/2019	GILTON DE SOUZA JACCOUD	800.0XX.XXX-XX
SEI-E-03/016/2342/2019	MARIA DAS GRAÇAS SOARES GOMES	009.1XX.XXX-XX
SEI-E-03/010/993/2019	IOLANDA COE RODRIGUES	051.5XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/000081/2018	MARIA IVANIR DA COSTA MOTTA	154.9XX.XXX-XX

Id: 2464228

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE

## EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os herdeiros dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento do Rioprevidência (www.rioprevidencia.rj.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do seu interesse. Processo nº SEI-040161/005458/2021.

Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão.

Nº PROCESSO	Na pessoa de: (HERDEIROS DE...)	CPF
SEI-E-09/162/000145/2017	HERDEIROS DE MANOEL PORTO	277.1XX.XXX-XX
SEI-E-26/013/000991/2017	HERDEIROS DE AFIFE DE OLIVEIRA SA-CRE	029.4XX.XXX-XX

## Secretaria de Estado de Fazenda

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE

## EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento do Rioprevidência (www.rioprevidencia.rj.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do seu interesse. Processo nº SEI-040161/005458/2021.

Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão.

Nº PROCESSO	NOME	CPF
SEI-E-09/162/100167/2018	RONI ALVES DE ARAUJO DEODORO	053.7XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/000098/2018	MARIA APARECIDA SILVA	000.3XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/000053/2018	PATRICIA BENFICA MACHADO	125.5XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/000046/2018	GENY DA SILVA NASCIMENTO	311.5XX.XXX-XX
SEI-E-21/0005/000202/2018	NILDA TAVORA REBELLO	081.6XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/000069/2018	ELVIRA GARCIA GOMES DA COSTA	022.1XX.XXX-XX